DECRETO Nº 018/2024, de 19 de março de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

06 06.01 2.137 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0660 (262) 12.000,00	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos do FNAS_BLPSB - Material de Consumo	
12.000,00	ENTAÇÕESR\$	
Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:		
06 06.01 2.137 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0660 (262) 12.000,00	 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Recursos do FNAS_BLPSB Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 	

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 19 de março de 2024.

TOTAL DAS REDUÇÕES......R\$ 12.000,00

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
	em/a/
DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança	Ass: